



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

CONTRATO

CONTRATO N.º 071/SG/MPDFT/2022

PROCESSO N.º 19.04.5632.0002383/2022-33

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

TELEFÔNICA BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número

02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo - SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores, **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES** e **PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, conforme Procuração, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em conformidade com as disposições contidas nas Leis n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, atualizada; no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente no Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000 e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 33/2021, do Ministério da Economia, do tipo **MENOR PREÇO**, doravante designado meramente edital, e nos autos dos processos n.º 19973.104423/2021-61 - ME e n.º 19.04.5632.0002383/2022-33 - MPDFT, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO MENSAL
-------------	--	------------------------------	-------------------	-------------------------------------	----------------------------------

<p>Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de SIM card de triplo corte</p>	<p>Assinatura Mensal</p>	<p>400</p>	<p>7,60</p>	<p>3.040,00</p>
<p>Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz,</p>				

<p>com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 30 GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.</p>	<p>Assinatura Mensal</p>	<p>350</p>	<p>9,50</p>	<p>3.325,00</p>
<p>Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs</p>				

(limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, uso ilimitado do aplicativo Whatsapp, franquia mínima de dados de 50 GB e fornecimento de SIM card de triplo corte.	Assinatura Mensal	150	12,00	1.800,00
Utilização de dados em roaming internacional com no mínimo 500 MB de franquia	Diárias de Franquia Habilitada	100	0,0001	0,01
TOTAL				8.165,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, **com início na data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos

serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor anual estimado da contratação é de R\$ 97.980,01 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e um centavo).

3.2. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 8.165,01 (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e um centavo).

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste contrato correrão, neste exercício (2022), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de Despesa Corrente, sob o Programa de Trabalho 03062058142610053, Elemento de Despesa 339040 e Plano Interno 40-EXPEDIEN - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pelo MPDFT são aqueles previstos no Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA

CONTRATADA

9.1. As obrigações do MPDFT e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência anexo ao Edital nº 33/2021 - ME;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do MPDFT em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do MPDFT, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo MPDFT, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao MPDFT providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CASTRO ARAUJO, Secretário-Geral**, em 14/12/2022, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Veloso Souza Mendes, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 19:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Teixeira Netto Grande, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 19:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088335** e o código CRC **6830986C**.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2022**

O pregoeiro da CGU informa o resultado do Pregão Eletrônico 12/2022, sangrando vencedor do grupo 1 a empresa MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA, CNPJ: 10.762.976/0001-55, valor global de R\$ 1.443.481,17, e item 9 empresa PERSONALITE SOLUCOES ADMINISTRATIVASEIRELI, CNPJ: 04.477.223/0001-03, com valor global de de R\$ 423.481,32.

PAULO CESAR FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 16/12/2022) 370003-00001-2022NE001942

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/ CGPAR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/CRG**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.108882/2022-84, instaurado pela Portaria CRG nº 2.728, de 10 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2, p. 67, de 17 de outubro de 2022, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 15 de dezembro de 2022, INTIMA a pessoa jurídica PEPPER COMUNICAÇÃO INTERATIVA EIRELI, CNPJ nº 01.713.090/0001-20, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GLADSTONE AVELINO BRITTO

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1632/2022**

Termo de Credenciamento nº 1632/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e ANDRE CAMBRA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001793/2022-57. Vigência: 09/12/2022 a 08/12/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL, pelo Credenciado ANDRE LUIZ LOPES CAMBRA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.685/2022

Termo de Credenciamento nº 1685/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a THALITA FISIO LTDA (CNPJ: 47.487.344/0001-30) para prestação de serviços paramédicos. PGEA: 1.00.000.021711/2022-86. Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2027. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado THALITA DE CAMARGO LAGE (Administradora).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UASG 200009**

Nº Processo: 41870001150202297. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de entrega e fornecimento de jornais nacionais impressos e senhas nominais de acesso ao conteúdo on-line de jornais e revistas digitais.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Burity, Lote 2, Sala 610, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00074-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 16/12/2022) 200009-00001-2022NE000020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 037/2022. Processo nº 19.04.5503.0012265/2022-61. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DIVIHOUSE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; CNPJ: 02.332.908/0001-28. Objeto: eventual fornecimento e instalação de divisórias padrão II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme especificações constantes dos Anexos, que fazem parte deste Edital e de acordo com as condições e as especificações do contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 89/2022, fundamentada no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 16.12.2022. Valor Anual Estimado: R\$ R\$ 583.000,00. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: WANDERLEY SILVA, Sócio-Administrador. Data de assinatura MPDFT: 14/12/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 15/12/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 071/SG/MPDFT/2022. Processo nº 19.04.5632.0002383/2022-33. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma contínua Serviço de Dados Móveis e Voz (CHIP) para Telefonia Móvel Pessoal (SMP) a ser executado de forma continuada acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Ministério da Economia. Vigência: 15/12/2022 até 14/12/2023. Valor Anual Estimado: R\$ 97.980,01. Programa de Trabalho: 03062058142610053, Elemento de Despesa: 339040. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES e PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE, Procuradores. Data de assinatura MPDFT: 14/12/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 15/12/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/SG/MPDFT/2020. Processo nº 19.04.3296.0006128/2022-15. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.; CNPJ: 20.513.785/0001-03. Objeto: reajustar em 6,517% (seis inteiros, cinco décimos e um centésimo e sete milésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 29/10/2022, por apuração do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, de outubro de 2021 a outubro de 2022, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do contrato; prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 16/12/2022 até 15/12/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Segunda - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e adequar o contrato aos termos da Lei nº 13.709 de 14/8/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Valor Global: R\$ 90.496,87 (noventa mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2022NE000080. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: JULIE SIMÕES DE BARROS, Sócia-Proprietária. Data de assinatura MPDFT: 15/12/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 15/12/2022.

AVISO DE PENALIDADE

Espécie: AVISO DE PENALIDADE. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral Adjunto, resolveu aplicar à empresa SERRANA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI., CNPJ nº 37.144.771/0001-62, as penalidades de multa pelo inadimplemento contratual de 10% (dez por cento) do valor global do contrato cumulada com a suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 1 (um) ano, conforme previsto na Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas Parágrafo Segundo, Inciso II, tendo por sucedâneo os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em decorrência do descumprimento do disposto na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada, itens 1, 5 e 6 do Contrato nº 012/SG/MPDFT/2020, com amparo no art. 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, conforme Decisão de nº 0079270 do Processo SEI nº 19.04.4980.0007586/2022-88.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - UASG 200100**

Nº Processo: 019270/2022-52. Objeto: Contratação de serviços gerenciados de computação em nuvem sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvem, de acordo com as especificações técnicas que constam do Termo de Referência e seus anexos, para atendimento do Ministério Público Federal - MPF.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00072-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador Clde/sa

(SIASGnet - 16/12/2022) 200100-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 - UASG 200100**

Nº Processo: 023054/2022-10. Objeto: Contratação de serviço de instalação, locação, manutenção e suporte técnico (outsourcing) de no-breaks para o edifício-sede da Procuradoria da República no Amapá.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200100-5-00073-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

LEONARDO SANTOS DA COSTA
Coordenador Clde/sa

(SIASGnet - 16/12/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 200208**

Nº Processo: 1.01.0265/2022-39. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento e instalação de persiana tipo painel com comando manual e tecido tela solar, incluindo trilhos e acessórios para fixação, para os ambientes e salas do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/12/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200208-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA
Pregoeira

(SIASGnet - 16/12/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2022
CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. CONTRATADA: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 32.185.480/0001-07. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 06/2022, de prestação de serviços continuados de apoio administrativo, nas modalidades de mensageiro ou mensageira e auxiliar de almoxarifado, no edifício-sede da CONTRATANTE, a qual decorre do registro de nova Convenção Coletiva de Trabalho para as categorias profissionais envolvidas na execução do objeto e está em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e com a Cláusula Décima do Contrato. Valores: R\$ 30.082,02 (mensal), R\$ 360.984,24 (anual) e R\$ 18.049,21 (garantia). Natureza da Despesa 339037 do(s) programa(s) de trabalho 172236 (MBASIC). Nota de Empenho nº 2022NE000068. Vigência: de 01/05/2022 a 17/01/2023. Assinatura: 13/12/2022. Processo: 1.03.000.000528/2022-35. Fundamento: art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Cláusula Décima do Contrato. Assinam: Evaldo Martins Vieira, pela Contratante, e Marcos Antônio Correa Guinancio, pela Contratada.

